PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 900, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

CANCELA REGIME SUPLEMENTAR DE 20H SEMANAIS DA SERVIDORA ALCINDA PATRON.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 762/2015, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita o cancelamento do regime suplementar da professora Alcinda Patron;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o regime suplementar de 20h semanais da servidora **Alcinda Patron**, professora, matrícula nº 3533-5, a contar de 16 de setembro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze (2015).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

DESAFIXADO
Em 15/10/15

Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal
Em, 15/09/15